
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 12.654.323,73, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V, alínea “b”, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 12.654.323,73 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), para atender a programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
071011751211373047 - SEDURB 030		449051	12.654.323,73
TOTAL			12.654.323,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de Operações de Crédito, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de fevereiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.863, de 12/02/2007.